

Novo Olhar para os Espaços Escolares

Edital de incentivo ao desenvolvimento de ambientes
ao ar livre para bebês e crianças

Índice

03

- 1• Apresentação
- 2• Sobre o Edital

04

- 3• Cronograma

05

- 4• Quem pode participar
- 5• Utilização do recurso

06

- 6 • Processo de seleção

07

- 7 • Execução do projeto

08

- 8 • Anexo 1

1. Apresentação

A Fundação FEAC é uma organização independente que atua em Campinas com o objetivo de contribuir para a criação de uma sociedade mais justa, sustentável e com igualdade de oportunidades.

As dez áreas de ação programática da Fundação FEAC estão agora consolidadas em três grandes dimensões de trabalho: Empoderando populações vulneráveis; Potencializando territórios vulneráveis e Fortalecendo conexões e Impulsionando organizações, empresas e pessoas pelas causas sociais.

O Programa Primeira Infância em Foco (PIF) integra a dimensão de trabalho Empoderando populações vulneráveis e investe na melhoria das condições de desenvolvimento para a criança, seja na família, escola ou comunidade.

O presente edital, Novo Olhar para os espaços escolares, é uma iniciativa do PIF e integra o conjunto de ações destinadas às instituições de Educação Infantil. É um incentivo para que as equipes escolares participantes do Percurso Formativo Novo Olhar 2021, executado em parceria com NEPP- UNICAMP, possibilitem o brincar, o cuidado e a aprendizagem ao ar livre, compreendendo o ambiente como terceiro educador.

O edital valoriza um cotidiano escolar extraordinário que se abra à vida natural, à pesquisa de bebês e crianças e à projeção de espaços que acolham e promovam experiências significativas para o desenvolvimento infantil.

Projetar e organizar os ambientes escolares é um acontecimento criativo que envolve aspectos culturais, sociais, estéticos, éticos e políticos. Não é algo próprio de um único campo, pois envolve a pedagogia, a arquitetura e o design de ambientes. Nesta perspectiva, poderíamos indagar: de quais espaços a comunidade escolar precisa para habitar e viver da melhor forma? ... A escola de educação infantil é um espaço de vida, essencial para expandir mentes, sensibilidades e comunidades. Nesse espaço devemos projetar lugares onde existam a beleza, o encantamento e o cuidado. Lugares que sejam um convite ao pensar, fazer, criar e imaginar. Espaços que permitam o encontro, o diálogo, a interação e a construção de sonhos coletivos e que tragam um sentimento de profundo significado à existência humana, do que é ser humano. (NEPP/FEAC, 2021. P. 30)¹

É reconhecendo a importância deste olhar interdisciplinar, abrangente e colaborativo, que a Fundação FEAC visa incentivar projetos abertos a repensar os espaços escolares que contemplem tanto a necessidade de aprendizado e desenvolvimento de bebês e crianças, quanto as condições que a atual emergência sanitária impõe.

2. Sobre o edital

O presente Edital incentivará projetos tanto voltados à aprendizagem ao ar livre e ao brincar em maior interação com a natureza, quanto no aprimoramento de espaços originalmente fechados, em espaços mais abertos, ventilados, iluminados naturalmente e verdes. Os projetos apoiados devem ter como objetivo(s):

- Possibilitar rotinas que privilegiem mais tempo de experiências ativas ao ar livre e em contato com a natureza;
- Adequar os ambientes tornando-os mais seguros, amplos, ventilados naturalmente, com luz solar e mais adequados aos protocolos de contenção à disseminação do coronavírus e outras doenças;

¹ Novo olhar para a infância: O projeto educativo da educação infantil / Fundação Feac, Universidade Estadual de Campinas, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. Programa de Estudos de Política Pública para a Educação Infantil. Campinas, SP: NEPP/FEAC, 2021. v.1

- Adequar ambientes para que sejam mais confortáveis, acolhedores, que incorporem elementos naturais e planejados para a pesquisa das crianças;
- Projetar ambientes que favoreçam a aprendizagem, diálogo e interação, atendendo às necessidades das crianças com propostas flexíveis, atualizadas e sensíveis;
- Ou outros objetivos que compreendam esse conjunto de ações também denominadas como “desemparedamento”³ da infância.

³O que é desemparedamento da infância?

Segundo estudos recentes, as crianças que vivem atualmente nos grandes centros urbanos passam 90% do seu tempo em ambientes fechados. Soma-se a isso o restrito contato com ambientes naturais. Diante desse cenário, agravado pela necessidade de distanciamento social que a pandemia impôs, as crianças enfrentam uma situação de confinamento, vivendo grande parte do seu tempo em ambientes fechados, com baixa ventilação e luminosidade natural.

O movimento de “desemparedamento da infância”, defendido por Léa Tiriba e hoje encabeçado pelo Instituto Alana, visa superar a cisão entre seres humanos e natureza e defende para o contexto escolar espaços mais amplos, mais verdes, mais naturais, com tempo e liberdade para usufruí-los na vida escolar de todas as crianças, de todas as idades.

Para saber mais acesse:

<https://criancaenatureza.org.br/>

<https://criancaenatureza.org.br/acervo/desemparedar-na-educacao-infantil-o-que-dizem-literatura-e-os-documentos-curriculares-nacionais-sobre-o-uso-das-areas-externas/>

<https://criancaenatureza.org.br/acervo/por-uma-infancia-conectada-natureza-orientacoes-para-melhoria-das-experiencias-das-criancas-em-areas-verdes/>

<https://criancaenatureza.org.br/acervo/desemparedamento/>

O Começo da Vida 2: Lá fora está disponível nas plataformas digitais [Netflix](#), [iTunes](#), [Google Play](#), [YouTube](#), [NOW](#) e [Vivo Play](#).

3. Cronograma

Fase I

08-06

Lançamento do edital

11 a 21-06

Inscrição e submissão das propostas

22 a 29-06

Seleção das propostas

05-07

Divulgação dos resultados

Fase II

07 a 23-07

Elaboração dos projetos detalhados

23 a 30-07

Análise dos projetos finais

30-07 - até 17h

Divulgação final dos resultados

02 a 19-08

Formalização do apoio

08 meses a partir da celebração do contrato

Período de execução

08 meses a partir da celebração do contrato

Relatório final

4. Quem pode participar

- a)** Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil parceiras da Fundação FEAC que aderiram ao Curso Formativo Novo Olhar 2021;
- b)** Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil parceiras da Fundação FEAC que não receberam recursos para adequações e melhorias na infraestrutura escolar superior a 500 mil reais nos últimos cinco anos pelo Programa Primeira Infância em Foco - FEAC.

5. Utilização do recurso

O edital apoiará até cinco projetos com o aporte de até R\$ 75.000,00 para cada selecionado. O tempo de execução dos projetos será de até 08 meses, devendo 80% do projeto ser executado em até 06 meses.

O que o projeto pode contemplar:

- Área interna: pequenas reformas e adaptações que visem melhorar a ventilação, acesso das crianças a visão da área externa, maior luminosidade;
- Área intermeio (espaços cobertos e abertos): pequenas reformas e adaptações que transformem uma área interna em área intermeio, contribuindo para maior contato da criança com a natureza;
- Área externa: pequenas reformas e adaptações da área externa proporcionando o brincar livre e seguro e aprendizagem ao ar livre;
- Compra de mobiliários de materiais orgânicos acessíveis e adequados à altura das crianças e suas experimentações;
- Compra de árvores frutíferas, grama, hortaliças, plantas medicinais, ornamentais, flores com perfume, flores coloridas, ervas aromáticas, plantas sensitivas entre outras;
- Compra de pedras grandes, coloridas, cascalho, cristais, terra (chão batido), areia, terra para fazer barro, cimento, cascalho, pedras e seixos, entre outros;
- Compra de material para jardinagem (terra, adubo, equipamentos);
- Custos administrativos;
- Taxas de licenças (no caso de reformas), profissional da arquitetura, paisagismo, design e/ou engenharia. O valor desta rubrica não deve ultrapassar 15% do valor total do projeto;
- Mão de obra geral para execução (Pedreiro, jardineiro, marceneiro etc.);
- Serão valorizadas as propostas que apresentarem contrapartida, seja em investimento financeiro, seja com recursos humanos.

O que o projeto não pode contemplar:

- Salários
- Despesas fixas e de manutenção

6. Processo de seleção

FASE 1:

I) Encontro de Inspiração: **dia 08 de junho de 2021, das 14h30 às 17h30.**

As instituições interessadas em concorrer ao edital deverão participar do Encontro de Inspiração com especialista na data acima citada. O objetivo deste encontro é apoiar a elaboração das propostas e orientar sobre o processo de inscrição e seleção.

II) Inscrição e submissão da proposta prévia: **de 11 a 21 de junho de 2021.**

A Organização deverá se inscrever, encaminhando sua proposta prévia, seguindo o modelo de pré-projeto do anexo 1 deste edital, até às 23:59 do dia 21 de junho de 2021, no email: juliana.thomazo@feac.org.br

III) Análise preliminar eliminatória

Serão classificadas as propostas que:

- a. Atenderem ao item 3 deste edital;
- b. Assegurarem viabilidade técnica, legal e financeira;
- c. Demonstrarem alinhamento aos objetivos deste edital (item 2);

IV) Seleção das propostas: **de 22 a 29 de junho de 2021**

Os projetos serão avaliados pelo Comitê de Seleção do Edital "Novo olhar para os espaços escolares" composto por membros do PIF, NEPP (Unicamp) e especialista, classificados em ordem crescente de pontuação segundo tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 12)	PONTOS
1. Demonstrar elaboração coletiva e democrática (participação de crianças, familiares e comunidade escolar na criação da proposta)	0 a 1
2. Demonstrar relevância diante do contexto socioterritorial	0 a 1
3. Demonstrar soluções criativas e inovadoras	0 a 1
4. Demonstrar compreensão da importância dos ambientes naturais para o desenvolvimento infantil	0 a 2
5. Considerar diversas possibilidades de uso de materiais naturais	0 a 2
6. Demonstrar aplicação dos conhecimentos técnico-espaciais para implementação de ambientes de aprendizagem ao ar livre	0 a 2
7. Propostas elaboradas por instituições que não receberam recursos de edições anteriores do Projeto Novo Olhar	2
8. Propostas elaboradas por instituições que demonstram engajamento e participação ativa no Percorso Formativo	1

Serão selecionados os cinco primeiros projetos mais bem pontuados de acordo com os critérios descritos acima.

Sugerimos leitura prévia de materiais e publicações pertinentes ao tema do “desemparedamento” das crianças na escola (anexados ao final deste edital), assim como a valorização de espaços e recursos naturais e orgânicos, para que possam sustentar tecnicamente o projeto. O proponente tem total liberdade de acessar o material que mais se adequa à sua realidade e critério de escolha de autores e fontes relativas à temática.

V) Divulgação dos resultados da FASE I: dia 5 de julho de 2021, às 17h30

Os resultados serão divulgados por e-mail até às 17:30 no dia 5 de julho de 2021, para todas as Instituições que submeterem suas propostas.

FASE 2

I) Período para elaboração dos projetos detalhados: de 7 a 23 de julho

Os 5 projetos selecionados na FASE I passarão por uma etapa de detalhamento e aprimoramento da proposta. Cada instituição receberá apoio de duas horas de consultoria com especialista, além de apoio da equipe FEAC e NEPP.

II) Análise dos projetos finais: de 23 a 30 de julho.

III) Divulgação final dos resultados: 30 de julho, até às 17h.

IV) Período para formalização do apoio: 02/08 a 19/08/2021.

V) Período para execução: 08 meses a partir da celebração contrato.

VI) Relatório final: 08 meses a partir da celebração contrato .

Contratação

Documentos e declarações exigidos para celebração do Termo de Parceria:

a) Documentos: contrato social, ata de eleição e posse da diretoria, cartão de CNPJ, e-mail do representante Legal.

b) Declarações: I. De conta bancária específica, II. De idoneidade, III. De inexistência de ato administrativo e sentença judicial transitado em julgada, IV. Declaração de inexistência de conflito de interesse.

Além dos documentos acima descritos, as organizações contempladas pelo edital deverão submeter:

I. Formulário para elaboração de termo de parceria.

II. Projeto Técnico.

II. Planilha Financeira/orçamentária.

7. Execução do projeto

Os projetos só poderão ser executados a partir da assinatura do contrato.

Os projetos selecionados serão monitorados pela equipe PIF e NEPP durante toda a sua execução. O objetivo do acompanhamento é dar suporte e fortalecer a implementação de cada projeto. Esse processo envolverá reuniões (virtuais e presenciais), trocas de e-mails, telefonemas e mensagens via Whatsapp. Além disso, as instituições contempladas pelo edital deverão apresentar relatório parcial (80% do projeto executado em até seis meses) e final (100% do projeto executado em até oito meses). Os relatórios serão analisados e caberá à instituição realizar as adequações solicitadas.

8. Anexo 1

Modelo de Pré-Projeto

Ficha técnica

Nome do Projeto:

Duração: 08 meses

Nome responsável(eis) do projeto:

Telefone:

E-mail:

OSC proponente:

Endereço:

Organizações participantes (caso atuem em rede):

Contexto e Público

Conte um pouco sobre o bairro onde está inserida sua organização.

Grupo destinatário

Conte um pouco sobre o público beneficiário (crianças, famílias, comunidade escolar), inclusive citando o número de pessoas.

Envolvimento do grupo destinatário

Conte um pouco sobre como envolverá o público beneficiário no planejamento e desenvolvimento do projeto.

Alinhamento à proposta do edital

Conte um pouco sobre os objetivos do projeto. O que se pretende, ao desenvolver esse projeto?

Como surgiu a ideia do projeto?

Conte um pouco de onde ou em quem, vocês se inspiraram.

Desenvolvimento da proposta

Descreva como o projeto acontecerá.

(9.2) Atividades

Quais são as principais atividades do projeto? Distribua-as nos meses.

Número	Atividade	Meses							
		1	2	3	4	5	6	7	8

Registro

Descreva de forma sucinta como pretende registrar as lições aprendidas e os resultados gerados pelo projeto.

Orçamento

Como o recurso será investido?

Do que precisamos	Quanto gastaremos com isso	Para qual atividade (número)



FEAC.ORG.BR